



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 290 - EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA

ANO ESCOLAR DE 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo: 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código de Agrupamento/Escola/ QZP de Provimto	Código	Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Componente Letiva
1	6939688919	MARIA JÚLIA TERESA VICENTE	171955	172315	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. FILIPA DE LENCASTRE, LISBOA	8	14
2	7017276574	MARIA FERNANDA MATEUS MELFE	170161	170744	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROQUE GAMEIRO, AMADORA	11	14
3	6426158453	LINO JOSÉ GAIATO RAMOS MOREIRA	170770	171384	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS	C	22
4	7853487428	SÉRGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	153023	150587	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURALHAS DO MINHO, VALENÇA	C	22
5	3273152419	FILIPE RICARDO PEREIRA TAVARES	160994	160120	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRINHA, AVEIRO	18	22
6	8577136116	MARIA LEONOR COUCHINHO BATISTA PEREIRA	171311	121198	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE	17	22
7	1003107060	ANA TERESA CARNEIRO BARBOSA CARIDADE	150915	150812	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ABEL SALAZAR, GUIMARÃES	14	22
10	5374553380	AIDA MARIA LUCAS FÉLIX	171943	171669	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA DAMAIA, AMADORA	C	20
11	7386220200	SUSANA ISABEL SANTOS CORREIA PEREIRA	172170	170008	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ATOUGUIA DA BALEIA, PENICHE	C	22
12	5143151163	VICTOR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	152407	151350	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COELHO E CASTRO, SANTA MARIA DA FEIRA	C	22

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de nova colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Componente letiva do docente.